

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DO**
2 **CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,**
3 **CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, DO ANO DE DOIS MIL E**
4 **DEZESSETE.** Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete,
5 realizou-se no Auditório da do *Campus* São Paulo, às treze horas e vinte e dois
6 minutos, a Reunião Ordinária do Conselho de *campus* do *Campus* São Paulo, sob
7 a presidência do Diretor do *Campus* São Paulo, Professor Luís Cláudio de Matos
8 Lima Júnior. O atraso além do permitido no Regulamento justifica-se por um
9 alagamento no espaço antes destinado à reunião. Estavam presentes os
10 conselheiros titulares representando o segmento discente Luiz Fernando Prado de
11 Souza e Lucas Leite Raposo e Silva. Estavam presentes os conselheiros titulares
12 representando os docentes Henrique de Camargo Kottke, Carlos Eduardo Pinto
13 Procópio, Lucas Casanova Silva e Alaor Mousa Saccomano. Estavam presentes os
14 seguintes conselheiros titulares representando os técnicos-administrativos Nivaldo
15 Cesário de Souza, Natanael Benedito Amaro, Caio Cabral da Silva, Tathiane
16 Cecília Enéas de Arruda e Bartira Kio Kamiya. Para a presente Reunião Ordinária,
17 o Presidente convocou todos os Conselheiros Titulares e convidou os Suplentes,
18 portanto faltaram injustificadamente os conselheiros Lígia Tersitano Ferreira, Iago
19 Modesto Brandão e Beatriz Ângelo Prata, do segmento discente. Segmento
20 Docente - Alice Reis de Souza teve justificada a sua ausência. Segmento técnico-
21 administrativo: Maria Conceição Borges Dantas justificou sua ausência. I –
22 **ABERTURA DA REUNIÃO:** Constatado o *quórum* regimental de oito Conselheiros
23 presentes, às treze horas e vinte e dois minutos, o Presidente deu por abertos os
24 trabalhos, cumprimentando a todos. II – **APROVAÇÃO DAS ATAS:** O conselheiro
25 Caio Cabral fez as alterações que foram aceitas pelo grupo. As alterações foram
26 aprovadas por seis votos favoráveis e três abstenções. A ata como um todo foi
27 aprovada por 7 votos a favor e três abstenções, às treze horas e vinte e seis
28 minutos. III - **INFORMES DO PRESIDENTE:** Informe sobre o Projeto Pedagógico
29 da Engenharia Mecânica, que não foi encaminhado ao Conselho de Ensino e agora
30 também deve passar pelo CONCAM-SPO. Depois de aprovado, terá nomeado um
31 relator e será enviado novamente à Reitoria. O Presidente concede a palavra à
32 conselheira Tathiane, membro da Coordenadoria Técnico-pedagógica do *Campus*.
33 Ela faz uma breve explanação sobre a Resolução PRE/IFSP nº 143 de 2015,
34 norteadora dos trâmites dos PPCs nos *campi*. Esclarecimentos sobre fluxo interno
35 de serviços. Conselheiro Henrique se dispõe a relatar o processo da Engenharia
36 Mecânica e Natanael traz a hipótese de haver conflito de interesses por Henrique
37 ser da área e de outras situações que podem por em dúvida a legitimidade do
38 processo. Luís Cláudio apresenta os novos conselheiros, Albert Haga e João
39 Baptista Nazareth Júnior. Ambos representam a comunidade de ex-alunos e a
40 sociedade civil organizada. Em regime de votação, por onze votos favoráveis, um
41 contra e uma abstenção, definido o Professor Henrique como relator do processo.
42 O Presidente expõe para o grupo a questão do um dezoito avos de orçamento
43 disponível para o IFSP. O professor Lucas Casanova informa sobre seu pedido de
44 desligamento já realizado. Ele está encerrando suas atividades neste Conselho em
45 virtude de uma nova graduação, no *campus* São Paulo, que pode vir a ser
46 incompatível com as demandas do Conselho. Caio pede a votação da minuta do
47 código eleitoral para recomposição do CONCAM-SPO. Natanael propõe votação
48 pelo sistema Aurora, o que alteraria o cronograma, segundo verificação do
49 conselheiro Caio. E por treze votos favoráveis – unanimidade -, é aprovado o
50 código eleitoral com as datas atualizadas. A assembleia vota unânime no
51 conselheiro Caio como presidente da comissão eleitoral do CONCAM-SPO.
52 Processo do professor Cipoli: Procópio oferece parecer, como relator decidido na
53 reunião de fevereiro. Segundo ele, o procedimento de atribuição de aulas em

54 questão sofreu vício de forma, pois utilizou a normativa 112, que já foi revogada
55 pela 109 de 2015. A norma vigente rege que a ordem dos critérios de atribuição de
56 aulas seja anteriormente determinada pelos departamentos, e que a regra funcione
57 para o segundo semestre. Ao final, sugere que a Direção do Campus emita uma
58 portaria obrigando os departamentos a escalonar seus critérios de maneira clara e
59 divulgar a ordem de maneira uniforme para as suas áreas. Discutiu-se a viabilidade
60 da revisão da atribuição de aulas para o primeiro ou segundo semestre, incluindo
61 os possíveis prejuízos ao corpo docente. O conselheiro Natanael questiona os
62 modos de intervenção do Presidente do Conselho. Contrapõe atribuições de Diretor
63 do Campus e Presidente do Conselho. Lê o dispositivo do capítulo V (da
64 presidência do Conselho) do regulamento do CONCAM-SPO bem como os artigos
65 7 e 8 (que tratam das competências do presidente do CONCAM). Afirmou também
66 que não cabe ao presidente do CONCAM defender a gestão nesse espaço. Disse
67 que a gestão possui diretores de várias áreas e que esses, por sua vez, devem
68 responder caso sejam convocados para esclarecimentos. A presidência do
69 CONCAM discordou do posicionamento do conselheiro Natanael. Tathiane
70 esclarece a respeito das diferenças entre emitir juízo de valor e mencionar
71 consequências para um conjunto de alunos. Henrique retoma o posicionamento de
72 corrigir o horário somente com a finalidade de não permitir a sobreposição de
73 procedimentos desatualizados. Entram questões de ordem. Insistência nos pontos
74 contrários ao exercício de voz do Presidente. Luís Cláudio afirma que vai buscar
75 meios judiciais para sanar a dúvida levantada aqui. Colocações que observam a
76 influência que alterações imediatas têm no trabalho de outros docentes, se o
77 docente preterido vai querer desfazer o equívoco este semestre. Apresentação da
78 comissão de elaboração do Regimento Interno pelo conselheiro Henrique.
79 Contribuições dos conselheiros. Sugestão de reunião extraordinária. Menção à
80 importância da leitura individual dos documentos do Conselho. Sugestões de
81 compartilhamento das contribuições. Extraordinária marcada para duas semanas,
82 com pauta única da extinção do curso de Formação Pedagógica. O tempo
83 complementar será utilizado na discussão do Regimento Interno. Questionamento
84 sobre a retirada da pauta da Biblioteca para a presente reunião. **Para a próxima**
85 **reunião ordinária:** posse dos novos membros, lei 5.700/71 dos símbolos nacionais
86 do Brasil e liberação da internet do Campus, com a presença, mediante convite, de
87 Michel Queiroz, Diretor de Tecnologia da Informação. Às dezesseis horas e treze
88 minutos, encerrou-se reunião, eu lavrei e assino com os demais a presente ata.

89 Fernanda Luciana Peruzi _____
90 Luís Cláudio Matos de Lima Júnior _____
91 Lucas Leite Raposo e Silva _____
92 Luiz Fernando Prado de Souza _____
93 Lucas Casanova Silva _____
94 Henrique de Camargo Kottke _____
95 Carlos Eduardo Pinto Procópio _____
96 Alaor Mousa Saccomano _____
97 Nivaldo Cesário de Souza _____
98 Natanael Benedito Amaro _____
99 Caio Cabral da Silva _____
100 Bartira Kio Kamiya _____
101 Tathiane Cecília Enéas de Arruda _____

102

103